



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6293/2015

*“Altera representatividade do
Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.841 de 8 de agosto de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído o representante da Secretaria Municipal das Administrações Regionais – SEADRE, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 5.841/2013, Senhor Lúcio Altair de Souza (Titular), pelo Senhor Luiz Cláudio Celestino Silva (Titular):

Artigo 2º - Fica substituída a representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, nos termos do artigo 1º, inciso I, do decreto nº 5.841/2013, Senhora Vera Lúcia Ferreira Alonso (Titular), pela Senhora Regina Célia Cristino Barbosa (Titular)

Artigo 3º - Fica substituída a representante dos Professores Aposentados, nos termos do artigo 1º, inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 5.841/2013, Senhora Marisa de Jesus Ferraz Januário (Titular), pelo Senhor Paulo Ivo Hilário da Silva (Titular)

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de junho de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra